



PLANO DE TRABALHO APAE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2024

CHAMAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2022

PROCESSO: 2021053645

Nº DO TERMO: 032/2022

I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual, transtorno do espectro autista, deficiências múltiplas munícipes de Franca/SP.

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca CNPJ: Nº 45.316.338.0001-95

Endereço: Av. Dom Pedro I, 1871

Cidade: Franca

UF: SP CEP: 14.409-170

Telefone: (16) 3712-9700

E-mail: apae@apae Franca.org.br / presidente@apae Franca.org.br

Possui CEBAS: Sim (x) Não ()

III - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Paulo Henrique Ferreira CPF: 129.387.608-92

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 23.100.274-9 - Cargo: Presidente

Qualificação completa: brasileiro, natural de Ribeirão Preto, casado, empresário.

Endereço residencial: R: Solimões, 1163 – Res. Amazonas e-mail: presidente@apae Franca.org.br

Telefone: 16 3712 9700

Período de mandato da diretoria: de 01/01/2023 à 31/12/2025



IV – OBJETO DA PARCERIA

Ofertar atendimento educacional em escola especializada, para alunos com deficiência intelectual, múltipla e ou transtorno do espectro autista na etapa de educação infantil ou ensino fundamental, que não puderem se beneficiar com a inclusão na rede comum de ensino, mediante encaminhamento da Secretaria Municipal de Educação.

V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

A realidade do contexto educacional revela que, alguns alunos do município enfrentam dificuldades significativas ao serem inseridos na rede comum de ensino. Essas dificuldades podem estar relacionadas a necessidades específicas ocasionada pelo nível de comprometimento no desenvolvimento do aluno ou de desafios na adaptação do currículo e do ambiente escolar, dificuldades que levam a barreiras significativas no desenvolvimento educacional e social do aluno.

A Escola Especializada, com sua experiência, profissionais e metodologias específicas, pode oferecer um suporte individualizado, de acordo com as suas necessidades, contribuindo para que o aprendizado ocorra de maneira mais efetiva. Neste contexto a parceria possibilitará um ambiente escolar mais acolhedor, garantindo que cada aluno, independentemente de suas necessidades, tenha a oportunidade de participar efetivamente do contexto educacional.

A proposta de parceria entre a Escola de Educação Especial João Maria Vianney e a Prefeitura Municipal de Franca, visa atender a Educação básica, na modalidade de Educação Especial, para alunos com Deficiência Intelectual (DI), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiências múltiplas associadas a DI, nas etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental. São alunos que, por diversas razões, não conseguem se beneficiar plenamente da inclusão na rede comum de ensino. A escola é mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Franca, reconhecida por sua expertise no atendimento às pessoas com deficiência e busca colaborar com o município, para assegurar que esses alunos recebam o suporte necessário no processo educacional.

A execução da política de educação na instituição norteia-se pela Constituição Federal de 1988, especialmente no que se refere ao artigo 205; Lei 9.394 – de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA/1990; Lei Brasileira de Inclusão (LBI), nº 13.146/2015, bem como as Diretrizes para Cooperação Técnica entre as APAES e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e demais legislação que rege a Educação Especial no Brasil.

A educação básica na Escola Especial “João Maria Vianney” está organizada dentro das etapas de escolarização de Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade de Educação Especial. A Educação Infantil (Educação Precoce e Pré-Escola), para alunos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses e Ensino Fundamental na FASE I: Escolarização inicial, para alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses e FASE II: Programa socioeducacional, para alunos acima de 15 (quinze) anos, incluindo a educação para o trabalho.

A equipe pedagógica da Escola é composta pela Diretora Escolar, Coordenadoras Pedagógicas, Professoras Especializadas em Educação Especial, Professores de Educação Física, Artes e Música, Assistentes Sociais, Psicóloga Escolar, Agente Escolar, Auxiliares de Sala e Monitores de apoio, além de profissionais indiretos, como secretária escolar, cozinheira, auxiliar de cozinha, auxiliares gerais e de manutenção, administrativos, entre outros, que são essenciais para o bom funcionamento da escola.

Em relação à organização das salas, é utilizado como critério a idade cronológica e a fase do desenvolvimento do aluno, considerando os aspectos cognitivos, físicos, sensório-motores, emocionais e psicológicos. No atendimento aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) cabe salientar, a existência de um bloco exclusivo com apoio multidisciplinar, salas reduzidas, com no máximo 6 alunos e mínimo de 4, com metodologia de ensino específica para esse público.

Com relação ao transporte, os alunos utilizarão veículos da parceria com o município através da Secretaria Municipal de Educação, que disponibilizam 3 ônibus e duas vans. No que se refere a alimentação, os alunos recebem refeições balanceadas, com cardápio preparado pela nutricionista. Aqueles que possuem necessidades específicas são encaminhados para o acompanhamento nutricional individualizado.

De acordo com a Lei n.13.935/2019, a rede pública de educação básica deve prever profissionais de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, a fim de desenvolver ações para a melhoria da qualidade do ensino, priorizando a participação da família na comunidade escolar.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Dessa forma, para garantir a qualidade de atendimento à pessoa com deficiência, a instituição busca uma articulação intersetorial com as políticas de saúde e assistência social, desenvolvendo um trabalho multidisciplinar, considerando as vulnerabilidades apresentadas por este público, bem como as demandas específicas de cada aluno.

De acordo com o pactuado, a admissão na Escola de Educação Especial da APAE de Franca é precedida de encaminhamento da Secretaria Municipal de Educação, com avaliação admissional de equipe multiprofissional da instituição, pois somente serão admitidos aqueles alunos que puderem se beneficiar com a Escola de Educação Especial. Ao final do ano letivo, serão realizadas avaliações individuais, para verificar a possibilidade de encaminhamento para a rede regular de ensino, considerando o compromisso da instituição com a inclusão escolar.

A presente proposta terá a finalidade de ofertar atendimento educacional de alunos com Deficiência Intelectual (DI), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiências múltiplas associadas a DI, na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, na modalidade de Educação Especial, com professores especializados, com duração de janeiro a dezembro de 2024, de acordo com o calendário escolar, respeitando os 200 dias letivos.

O atendimento na Escola de Educação Especial João Maria Vianney, ocorrerá de forma presencial, com exceção seguindo as diretrizes de órgãos da Educação e de Vigilância em Saúde.

V. CRIANÇAS ATENDIDAS / GRUPOS ETÁRIOS / PROFISSIONAIS:

Quadro com o grupo de aluno atendidos por ano escolar					
Educação Infantil	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
11	09	19	61	43	100

Obs: informamos que deste universo, 56 alunos são F84 e suas variações, exigindo agrupamentos menores

Professores pagos pela parceria					
Educação Infantil	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
		01	02	03	



VI – METAS, ATIVIDADES, FORMAS VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA

Meta cofinanciada: atendimento de até o limite de 265 (duzentos e sessenta e cinco) alunos, de janeiro a dezembro de 2024, mediante encaminhamento da Secretaria Municipal de Educação de Franca/SP.

META	Descrição da meta	INÍCIO	TÉRMINO	CUSTO TOTAL
01	Atendimento em escola especializada de até 265 (duzentos e sessenta e cinco)* alunos com deficiência intelectual, múltipla ou TEA, de 2ª feira a 6ª feira, mediante encaminhamento do município de Franca, durante o ano de 2024.	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 1.089.861,27
02	Manter as obrigações legais e os processos de trabalho para atendimento da lei de transparência pública, bem com as legislações que regem as parcerias públicas e privadas.	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 150.300,41
TOTAL				R\$ 1.240.161,68

* A Escola mantida pela APAE possui uma reserva de vagas para atendimento de alunos encaminhados pelo município, até o limite de 265 alunos.

OBJETIVOS:

Objetivo Geral: Ofertar atendimento educacional especializado às pessoas com Deficiência Intelectual (DI), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiências Múltiplas associadas a DI, que não puderem ser beneficiadas com a inclusão na Rede Comum de Ensino.

Objetivos Específicos:

- ✓ Viabilizar condições que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem dos alunos, garantindo as devidas adaptações curriculares, sinalizadas pelo Plano de Ensino Individualizado.
- ✓ Realizar avaliações individuais dos alunos de forma sistemática, em conjunto com a família, que fornecerão subsídios para a implementação do PEI.
- ✓ Estimular a funcionalidade dos educandos, sua autonomia e independência nas atividades de vida diária, respeitando limites, bem como, habilidades e competências passíveis de serem desenvolvidas.



✓ Elaborar propostas e intervenções de cunho interativo, valorizando as múltiplas formas de comunicação e expressão dos educandos.

✓ Propiciar situações de aprendizagem, que tenham como objetivo, o estímulo das funções executivas, tais como: atenção, concentração, memória, controle inibitório e aspectos psicomotores.

✓ Orientar e atualizar as famílias nas rotinas estabelecidas, pactuando com elas a forma de contribuir com o desenvolvimento e aprendizagem do aluno.

➤ **METODOLOGIA**

A instituição tem como diretriz para o trabalho pedagógico as legislações e normas previstas para a Educação Especial, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS) a Lei Brasileira de Inclusão da PCD - LBI, entre outras legislações que dizem respeito à educação.

Faz parte da Escola de Educação Especial o desenvolvimento do Programa de Ensino Individualizado (PEI), que é um documento individualizado que descreve as adaptações, metas e estratégias de apoio necessárias para atender às necessidades de aprendizado de cada aluno. No modelo proposto do PEI são estabelecidas metas nas diferentes áreas de desenvolvimento: cognitiva, autonomia e identidade, sensorial e motora, assim como as adaptações necessárias no processo de ensino-aprendizagem, de acordo com as características e necessidades individuais de cada aluno. O PEI requer um processo contínuo de revisão e atualização frente as demandas educacionais encontradas.

O PEI é elaborado de acordo com as avaliações individualizadas, que são realizadas através da observação do aluno em atividades diversas.

As avaliações buscam identificar o nível de desenvolvimento de cada aluno, nas diferentes áreas de desenvolvimento, assim como os desafios enfrentados pelos alunos e familiares e com foco principal no potencial a ser desenvolvido em cada aluno. As avaliações são de suma importância para elaboração do PEI e nos permite criar um ambiente escolar mais individualizado. Em decorrência disso, o ambiente contribui para que os alunos superem as barreiras existentes e alcancem seu potencial acadêmico e pessoal.

A Escola de Educação Especial João Maria Vianney utiliza-se de metodologias como a Alfabetização e Letramento, Currículo Funcional Natural, Comunicação Alternativa com o Sistema Pecs (*Picture Exchange Communication System*), Método TEACCH (*Treatment and of Autistic and Related Communication Handicapped Children*), que traduzido em português significa Tratamento em Educação



para Autista e Crianças com Deficiências Relacionadas à Comunicação, e também a aplicação de alguns conceitos da Abordagem Comportamental através de técnicas da Análise do Comportamento Aplicada ABA (*Applied Behavior Analysis*), buscando identificar estratégias para o melhor desenvolvimento de cada aluno.

O processo de alfabetização designa o ensino e o aprendizado de uma tecnologia de representação da linguagem humana, a escrita alfabético-ortográfica. O que desenvolvemos é um trabalho sistemático e diário para proporcionar aos alunos atividades realizadas no nível da palavra, composição e decomposição de palavras em sílabas e letras, comparação de palavras semelhantes, entre outros exercícios.

Outra forma utilizada no processo de alfabetização é o Letramento, que consiste em uma ampliação progressiva do próprio conceito de alfabetização. Entendemos por letramento o conjunto de conhecimentos, atitudes e capacidades envolvidos no uso da língua em práticas sociais e necessários para uma participação ativa e competente na cultura escrita. Portanto, o trabalho de alfabetização na APAE prioriza um contexto de letramento, com vivências com livros e contações de histórias. Outras estratégias de Letramento também são utilizadas como: a leitura e escrita de placas, anúncios, revistas e rótulos de produtos, trazendo o contexto social para o ambiente de sala de aula.

Embora parte dos alunos possuem dificuldades no processo de aprendizagem, outras estratégias são utilizadas para o desenvolvimento de habilidades e capacidades funcionais para as atividades de vida diária. Uma delas é o currículo funcional natural, enquanto metodologia, possibilita trabalhar habilidades adaptativas, na medida em que reveste de sentido as situações de aprendizagem, enfatizando a utilidade prática dos conteúdos para sua vida. O currículo funcional associado as técnicas da abordagem comportamental, pode ser uma estratégia eficaz na redução do comportamento inapropriado. Do exposto decorre, a necessidade de se configurar o ambiente, propostas e estratégias de forma consoante à realidade do aluno, facilitando a aplicabilidade e a generalização dos conceitos adquiridos (SUPLINO, 2005).

Por outro lado, as ferramentas oferecidas pela Comunicação Alternativa, (Sistema Pecs), favorecem a ressignificação de experiências de socialização/interação, prejudicadas pela ausência da fala, tendo em vista que busca ensinar a criança de comunicação a que deseja a se expressar através das figuras.

“Quando ensinamos a criança a se comunicar de forma alternativa, esta passa a ter melhor controle sobre seu ambiente e das suas necessidades físicas, emocionais e sociais, além de permitir a outros indivíduos, professores e familiares, a melhor compreensão das mesmas”. (CAMARGOS, 2002, p. 178).



O método TEACH por sua vez, preconiza mais objetivamente, o trabalho com os princípios da organização, rotina, tarefas estruturadas, material visualmente mediado, ensino de relações de causa versus efeito, comunicação alternativa, espaço com suas funções, delimitações físicas, eliminação de estímulos concorrentes e controle do comportamento (FONSECA; CIOLA, 2014).

Em linhas gerais, cabe salientar, que o método TEACH se preocupa em adaptar o ambiente, com vistas a facilitar a compreensão da criança em relação ao seu local de atividade e o que se espera dela. Por meio da organização do ambiente e das tarefas dos alunos, o TEACH visa o desenvolvimento da independência desses sujeitos, possibilitando-lhe ocupar grande parte de seu tempo de forma mais autônoma (AUTISMO EDUCAÇÃO ESPECIAL, EQUIPE ITARD).

Por fim, destaca-se as contribuições da análise do comportamento aplicada, ou ABA que é uma abordagem da psicologia utilizada na compreensão do comportamento e práticas interventivas. Neste sentido, pode-se verificar a sua prática sendo utilizada em: Avaliação e Intervenção na Gestão de Comportamentos; Psicomotora e Brincar Social; Orientação Escolar e Construção do Plano de Ensino Individualizado e Orientação Familiar. Essas estratégias buscam viabilizar ao aluno a ampliação do seu repertório comportamental e a generalização das habilidades adquiridas fora do ambiente de atendimento, ou seja, nos outros ambientes sociais que o aluno frequenta.

Além das estratégias citadas anteriormente é importante destacar o papel da música, artes, educação física e esportes na escola de Educação Especial. O movimento é fundamental para o desenvolvimento cerebral e cognição em todas as idades. Pesquisas recentes demonstram como o exercício físico regular pode melhorar a concentração, a memória, a resolução de problemas e o bem-estar emocional. Além disso, a aprendizagem ao longo da vida é beneficiada pelo envolvimento em atividades motoras e artísticas, demonstrando que a capacidade sensória motora é crucial para o desenvolvimento integral do aluno.

Dessa forma, reiteramos que a Escola “João Maria Vianney”, mantida pela APAE de Franca, ofertará educação básica, para pessoas com deficiência, na modalidade de educação especial, nas etapas de educação infantil e ensino fundamental, aos munícipes de Franca/SP, exclusivamente aos alunos que não puderem ser incluídos na rede regular de ensino, todo processo de encaminhamento será pactuado com a Secretaria Municipal de Educação.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
 CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Meta	Etapa	Especificação	Atividade	Formas de verificação	Metodologia	Início	Término	Custo Total
1	1	Ofertar o atendimento de educação especializada às pessoas com deficiência intelectual, deficiência múltipla associada a deficiência intelectual ou ao Transtorno do Espectro Autista, na educação infantil ou ensino fundamental mediante encaminhamento do município no decorrer de 2024.	Oferta de aulas durante os 200 dias letivos, com professores especializados; Elaboração do PEI para todos os alunos; Promover formação continuada para professores, monitores.	Calendário escolar homologado pela D.E Avaliação individual do aluno; Avaliação pedagógica bimestral; Avaliação final de acordo com os objetivos previstos no PEI Relatórios bimestrais enviados a SME, constando os temas trabalhados nas formações.	O atendimento se dará em salas de aulas, através da divisão de alunos, por série, perfil, nível de aprendizagem, desenvolvendo as possibilidades cognitivas dos alunos, bem como estimular outros potenciais de desenvolvimento, assegurando as adaptações necessárias. Na oferta do atendimento será utilizado de estratégias pedagógicas, no ambiente escolar, atividades na comunidade, através de projetos que contribuam no processo educacional do aluno. Na elaboração do PEI, será realizado uma avaliação inicial do educando, considerando não somente o olhar do professor, mas também as considerações da família e quando possível, do próprio aluno. Assim, essa ferramenta auxilia na organização de estratégias pedagógicas, que possam contribuir na aprendizagem e funcionalidade dos alunos, público alvo da Educação Especial, considerando as áreas acadêmicas e habilidades sociais.	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 0,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
 CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



					<p>Haverá HTPC semanalmente para todos os professores com temáticas específicas;</p> <p>As capacitações poderão ser realizadas nos horários de HTPCs, conforme planejamento, para os profissionais da área; será estimulado ainda, a participação em eventos próprios, em cursos ofertados pela Federação Estadual das APAEs, bem como em fóruns, congressos e seminários da área educacional.</p>			
1	2	<p>Promover a matrícula e estimular a permanência escolar através do monitoramento da frequência e das ausências injustificadas.</p>	<p>Planejar o período das rematrículas;</p> <p>Providenciar novas matrículas no decorrer do ano, dos casos encaminhados pela SME;</p> <p>Manter o monitoramento de alunos com faltas injustificadas;</p> <p>Manter a movimentação de alunos atualizado, no sistema SED.</p>	<p>Todos alunos devidamente matriculados no sistema SED;</p> <p>Índice de alunos com dados socioeconômico atualizado;</p> <p>Registro dos encaminhamentos legais referente as faltas injustificadas;</p>	<p>As matrículas serão efetivadas mediante manifestação de interesse do município em renovação da parceria, considerando a rematrícula de alunos já atendidos e matrículas de casos novos.</p> <p>Os alunos novos serão informados dos trâmites, da documentação necessária, e de todas as informações relativas a escola, após a avaliação da equipe multidisciplinar;</p> <p>Já os alunos que frequentam a escola, o período de rematrícula será planejado (meados de outubro), e efetivado na secretaria escolar, momento em que ocorre</p>	01/01/2024	31/12/2024	R\$0,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
 CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



					também a atualização do formulário de avaliação socioeconômica; Tanto a matrícula como rematricula serão realizadas através do sistema SED e registrado em sistema próprio – Argus, onde é documentado toda a vida escolar do aluno. Em relação as faltas injustificadas haverá monitoramento e em casos de reincidências, após esgotadas todas as possibilidades, e apoios aos responsáveis, haverá encaminhamento ao Conselho Tutelar se for o caso.			
1	3	Manter recursos humanos especializados, em número adequado para o atendimento do quantitativo de alunos da parceria.	Realizar processo seletivo de acordo com os requisitos estabelecidos para cada função; Providenciar contrato de trabalho via CLT; Inserir no e-social todas as contratações;	Contrato de trabalho; Carteira de trabalho Profissional Relação de profissionais inseridos na parceria Relatório de Prestação de contas Registro digital eletrônico	Os profissionais abaixo relacionados, serão responsáveis pelo atendimento direto ao aluno, ou familiar/responsável, as atribuições estão relacionadas de acordo com o estabelecido no descritivo de cargos de cada função, sendo: assistente social; Instrutor de música; Monitor de apoio; Monitor; Nutricionista; Professor de educação física; Professora; Secretaria de escola. Com a finalidade de atender as prerrogativas estabelecidas nas legislações que regem as parcerias, bem como para atender as exigências relacionadas ao Termo de parceria, serão necessários os	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 1.089.861,27
		Manter recursos humanos, com a finalidade de dar apoio administrativo, de pessoal, de manutenção, atendendo as	Manter as pastas dos professores atualizadas					

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
 CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



		prerrogativas estabelecidas pela lei 13.019, lei da transparência.			profissionais abaixo: Analista administrativo; Assistente de almoxarifado; Assistente de departamento pessoal; Auxiliar de manutenção; Comprador; Coordenador de educação física;			
1	4	Aquisição de materiais para custeio necessários ao funcionamento escolar: Alimentação; material escolar, didático pedagógico; material para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; material de limpeza e produtos de higienização; material de expediente e processamento de dados; e demais materiais de consumo como copos descartáveis, luvas de	Promover condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, nos termos do planejamento escolar, a fim de desenvolver habilidades cognitivas, emocionais e sociais. Oferta de complementação alimentar para os educandos Adquirir produtos de higiene e limpeza	Orçamentos e comprovante de execução financeira; Prestação de contas; Relatório de atividades; Cardápio semanal	Utilizar das metodologias previstas no Plano de Trabalho, tendo como estratégias projetos, recursos e materiais pedagógicos previsto no planejamento das atividades. Além das estratégias, oferecer materiais pedagógicos como jogos, brinquedos, atendendo a demanda de trabalho dos professores. Considerando o público atendido, a APAE complementa a merenda destinada pela prefeitura, uma vez que é elaborado cardápio semanal, balanceado. São ofertadas ainda alimentação diferenciada, para casos de intolerâncias e alergias alimentares, diabetes, entre outras patologias. É utilizada ainda a cozinha pedagógica, onde é trabalhado a	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 77.041,44

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
 CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



		procedimento, toca descartável, plástico filme, saco plástico, entre outros materiais que podem ser utilizados para atividades pedagógicas ou em projetos temáticos, atividades em datas comemorativas.			<p>autonomia prevista no PEI, através da metodologia do currículo funcional.</p> <p>Para os alunos do período da manhã é oferecido o café da manhã e almoço, para alunos do período da tarde é oferecido o lanche.</p> <p>Em casos de extrema vulnerabilidade social, com a avaliação da assistente social é ofertado o almoço para alunos do período da tarde. A nutricionista é responsável pela elaboração do cardápio e acompanhamento da execução dos alimentos, bem como é responsável técnica perante as áreas de fiscalização.</p> <p>Manter salas de aula e outros espaços pedagógicos adequados, higienizados, como facilitador do processo de ensino e aprendizagem.</p>			
1	5	Estrutura física: manutenção de serviços terceirizados de limpeza e conservação dos espaços; serviços de lavanderia;	Manter as salas de aula e espaços de uso comum da escola limpos, organizados, ventilados e higienizados; Manter higienizada e limpa toalhas de	Notas fiscais de execução do serviço; Prestação de contas	<p>Execução diária de serviços de limpeza mantendo os ambientes higienizados, organizados, com coleta de lixo diária;</p> <p>Envio semanal de roupas para o serviço de lavanderia, como roupas, toalhas de banho e mantas.</p>	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 32.579,12

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
 CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Meta	Etapa	Especificação	Atividade	Formas de verificação	Metodologia	Início	Término	Custo Total
2	1	Serviço de tecnologia e licença de uso de software Escrituração contábil; transparência;	Manter o registro informatizado das obrigações escolares, matrículas, e do sistema utilizado pela Escola; Manter a prestação de contas atualizada, escrituração contábil com auditoria independente	Notas fiscais; Relatório de Prestação de contas	Todo registro das atividades escolares Acompanhamento da frequência, matrícula e informações sobre o percurso escolar do aluno) é realizado através de sistema Argus, que é utilizado pela Escola; Para que a Escola atenda aos requisitos estabelecidos na parceria é necessário suporte jurídico contábil, a fim de garantir a transparência e cumprir com as normas contábeis, exigidas para o terceiro setor.	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 9.888,58
	2	Pagamentos de taxas públicas: água, energia elétrica, telefonia e internet	Manutenção dos ambientes com iluminação, ventilação, bem como acesso a rede de água, de comunicação e de internet.	Comprovantes de pagamentos. Comprovante das faturas mensais	Manter a infraestrutura física a fim de garantir a qualidade do atendimento, com salas e espaços com acesso a iluminação, ventilação e acesso a internet.	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 30.791,27

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Meta-Etapa	Indicador	Nome	Descrição	Valor previsto total	Valor previsto mensal	Mínimo	Máximo
1 – 1, 2, 3	Quantidade de dias letivos durante o ano	Cumprimento dos 200 dias letivos	Custeio de equipe educacional especializada.	R\$ 1.089.861,27	R\$ 90.821,77	-----	R\$ 1.089.861,27
1 – 2 e 3	Ambiente escolar, higienizado. Disponibilização de vestuários limpos e higienizados	Manutenção de serviços de terceiros de limpeza e lavanderia	Custeio de serviços terceirizados	R\$ 32.579,12	R\$ 2.714,92	-----	R\$ 32.579,12
1 - 4	Projetos e atividades pedagógicas realizadas; Material para formação de pessoal; Número de reuniões de famílias; Índice de satisfação com o serviço realizado.	Manutenção das atividades pedagógicas, oferta de alimentação aos educandos; Utilização de materiais escolares e pedagógicos, elaboração de registro de atividades e projetos educativos; formações do HTPCs	Custeio das atividades pedagógicas realizadas junto aos alunos, bem como atividades escolares que envolvam famílias.	R\$ 77.041,44	R\$ 6.420,12	-----	R\$ 77.041,44
2-1	software próprio para registro das atividades escolares; prestação de contas e transparência	Manutenção de serviços de terceiros de contabilidade e de T.I	Custeio de serviço terceirizado de contabilidade e processamento de dados	R\$ 9.888,58	R\$ 824,05	-----	R\$ 9.888,58

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



2-2	Acesso a rede de água, luz e internet	manutenção da infraestrutura física adequada	Custeio de serviços de água, luz e internet	R\$30.791,27	R\$ 2.565,94	-----	R\$30.791,27
-----	---------------------------------------	--	---	--------------	--------------	-------	--------------



FORMAS DE VERIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO

A avaliação do serviço oferecido acontecerá durante o ano letivo com a finalidade de identificar as fragilidades e propor alternativas e melhorias para que os objetivos pedagógicos sejam alcançados.

A realização do monitoramento será através do acompanhamento em sala de aula, durante reuniões de HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo), para orientações pedagógicas junto aos profissionais, nas reuniões junto as famílias e avaliação através de pesquisa de satisfação, que será aplicada ao final do período letivo. Os dados obtidos serão utilizados para planejamento e aprimoramento da oferta.

Na mensuração dos resultados serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos, considerando o número total de alunos matriculados e frequentes na Escola de Educação Especial. Outro indicador será a pesquisa de satisfação das respectivas famílias, com o atendimento educacional proposto.

Como meios de verificação, utilizaremos o cadastro de alunos, registro dos atendimentos, registro das atividades pedagógicas desenvolvidas, reunião com a equipe pedagógica e reunião da equipe multidisciplinar.

O processo avaliativo dará subsídios para mensurar o alcance dos objetivos previstos no Plano de Ensino Individualizado do aluno, bem como a análise do resultado do trabalho desenvolvido, além de auxiliar no planejamento do ano seguinte. Como forma de dar subsídios para o acompanhamento e monitoramento da parceria pela Secretaria Municipal de Educação – Seção de Políticas Públicas da Educação Especial, será enviado relatório bimestral, conforme cronograma apresentado, contendo número de alunos atendidos no bimestre, temas das formações continuadas e do HTPC e respectivos objetivos e o desenvolvimento do PEI no bimestre.

Franca, 29 de dezembro de 2023.



Paulo Henrique Ferreira
Presidente Apae-Franca
Gestão 2023-2025



PLANO DE APLICAÇÃO – AQUISIÇÕES

Aquisição	Natureza de Despesa	Qtd.	Custo Unitário	Custo Total
Analista administrativo	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 2.566,36	R\$ 30.796,31
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 30.796,31
Assistente de almoxarifado	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 2.016,73	R\$ 24.200,75
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 24.200,75
Assistente departamento pessoal	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 2.107,49	R\$ 25.289,87
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 25.289,87
Assistente Social	1.1 - Vencimentos e Salários	2 UNIDADES	R\$ 7.264,85	R\$ 87.178,23
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 87.178,23
Auxiliar de manutenção	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 2.250,06	R\$ 27.000,72
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 27.000,72
Comprador	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 1.055,26	R\$ 12.663,15
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 12.663,15
Coordenador	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 3.749,70	R\$ 44.996,39
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 44.996,39
Instrutor de música	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 1.888,11	R\$ 22.657,34
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 22.657,34
Monitor de apoio	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 2.322,25	R\$ 27.867,04
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 27.867,04
Monitora	1.1 - Vencimentos e Salários	6 UNIDADES	R\$ 8.951,03	R\$ 107.412,42
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 107.412,42
Nutricionista	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 4.196,46	R\$ 50.357,55
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 50.357,55
Porteiro	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 1.813,25	R\$ 21.758,95
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 21.758,95

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ, nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Professor Ed. Física	1.1 - Vencimentos e Salários	2 UNIDADES	R\$ 4.929,54	R\$ 59.154,53
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 59.154,53
Professora	1.1 - Vencimentos e Salários	6 UNIDADES	R\$ 13.299,38	R\$ 159.592,55
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 159.592,55
Secretária de Escola	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 1.954,14	R\$ 23.449,74
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 23.449,74
Telefonista	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 1.645,90	R\$ 19.750,79
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 19.750,79
Férias da equipe	1.5 - Férias - Abono Constitucional	1 UNIDADES	R\$ 7.714,93	R\$ 92.579,18
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 92.579,18
13.º Salário	1.3 - 13º Salário	1 UNIDADES	R\$ 5.895,16	R\$ 70.741,86
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 70.741,86
FGTS	2.2 - FGTS	1 UNIDADES	R\$ 5.578,04	R\$ 66.936,44
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 66.936,44
Benefícios	3.1 - Auxílio Alimentação	1 UNIDADES	R\$ 7.391,91	R\$ 88.702,88
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 88.702,88
Provisionamento rescisório	2.3 - Multa rescisória	1 UNIDADES	R\$ 2.231,21	R\$ 26.774,58
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 26.774,58
Limpeza e conservação	7.10 - Limpeza e conservação	1 UNIDADE	R\$ 2.631,59	R\$ 31.579,12
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 31.579,12
Outros serviços de tecnologia da informação e comunicação	7.36 - Outros serviços de tecnologia da informação e comunicação - Licenças de uso de software e informática	1 UNIDADE	R\$ 206,72	R\$ 2.480,58
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 2.480,58
Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	7.37 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Assessoria contábil	1 UNIDADE	R\$ 406,88	R\$ 4.882,50
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 4.882,50
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Informática, processamento de dados	1 UNIDADE	R\$ 210,46	R\$ 2.525,50
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 2.525,50
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - lavanderia	1 UNIDADE	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 1.000,00
Utilidade Pública	8.1 - Serviços de água e esgoto	1 UNIDADE	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 15.000,00
Utilidade Pública	8.2 - Serviços de Energia elétrica	1 UNIDADE	R\$ 1.125,00	R\$ 13.500,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 13.500,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ, nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Utilidade Pública	8.4 - Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados	1 UNIDADE	R\$ 190,94	R\$ 2.291,27
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 2.291,27
Gêneros alimentícios	5.3 - Gêneros de Alimentação	1 UNIDADE	R\$ 4.170,12	R\$ 50.041,44
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 50.041,44
Outros materiais de consumo	5.7 - Material de Expediente	1 UNIDADE	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 3.000,00
Outros materiais de consumo	5.8 - Material de processamento de dados	1 UNIDADE	R\$ 291,67	R\$ 3.500,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 3.500,00
Outros materiais de consumo	5.11 - Material de Limpeza e Produto de Higienização	1 UNIDADE	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 6.000,00
Outros materiais de consumo	5.13 - Material para Manutenção de Bens Imóveis - conservação instalações	1 UNIDADE	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 1.000,00
Outros materiais de consumo	5.14 - Material de conservação de instalações de bens móveis - Manutenção de veículos	1 UNIDADE	R\$ 291,67	R\$ 3.500,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 3.500,00
Outros materiais de consumo	5.18 - Material Didático e pedagógico	1 UNIDADE	R\$ 416,67	R\$ 5.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 5.000,00
Outros materiais de consumo	5.19 - Outro Materiais de Consumo - Consumo	1 UNIDADE	R\$ 416,67	R\$ 5.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 5.000,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

Natureza de Despesa	Valor
1 - Recursos Humanos	R\$ 907.447,38
1.1 - Vencimentos e Salários	R\$ 744.126,34
1.5 - Férias - Abono Constitucional	R\$ 92.579,18
1.3 - 13º Salário	R\$ 70.741,86
2 - Encargos Trabalhistas/Sociais	R\$ 93.711,02
2.2 - FGTS	R\$ 66.936,44
2.3 - Multa rescisória	R\$ 26.774,58
3 - Benefícios	R\$ 88.702,88
3.1 - Auxílio Alimentação	R\$ 88.702,88
5 - Materiais de consumo	R\$ 77.041,44
5.3 - Gêneros de Alimentação	R\$ 50.041,44
5.7 - Material de Expediente	R\$ 3.000,00
5.8 - Material de processamento de dados	R\$ 3.500,00
5.11 - Material de Limpeza e Produto de Higienização	R\$ 6.000,00
5.13 - Material Manutenção Bens Imóveis - conservação instalações	R\$ 1.000,00
5.14 - Material conserv. Instal. bens móveis - Manutenção de veículos	R\$ 3.500,00
5.18 - Material Didático e pedagógico	R\$ 5.000,00
5.19 - Outro Materiais de Consumo - Consumo	R\$ 5.000,00
7 - Serviços de Terceiros	R\$ 42.467,70
7.10 - Limpeza e Conservação	R\$ 31.579,12
7.36 - Outros serviços de tecnologia da informação e comunicação - Licenças de uso de software e informática	R\$ 2.480,58
7.37 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Assessoria contábil	R\$ 4.882,50
7.37 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa J. - Informática, processamento dados	R\$ 2.525,50
7.37 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa J. - lavanderia	R\$ 1.000,00
8 - Utilidades Públicas (Concessionárias)	R\$ 30.791,27
8.1 - Serviços de água e esgoto	R\$ 15.000,00
8.2 - Serviços de energia elétrica	R\$ 13.500,00
8.4 - Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados	R\$ 2.291,27
	R\$ 1.240.161,68

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
 CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



**DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO
 A. SALÁRIOS**

Item	CARGO	CH	SALÁRIO (1)	INSALUBRID ADE (2)	Adicionais	SALÁRIO JAN A FEV	SALÁRIO MAR A DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL	MÉDIA MENSAL	
1	Instrutor de música	20,3	2.066,49			2.066,49	2.159,48	1.515,43	2.066,49	2.159,48	2.159,48	2.159,48	2.159,48	1.079,74	2.159,48	2.159,48	2.159,48	2.159,48	2.159,48	2.159,48	22.657,34	1.888,11
2	Coordenador	27	4.103,95			4.103,95	4.288,63	3.009,56	4.103,95	4.288,63	4.288,63	4.288,63	4.288,63	2.144,31	4.288,63	4.288,63	4.288,63	4.288,63	4.288,63	4.288,63	44.996,39	3.749,70
3	Monitora	30	1.321,04	284,20	75,00	1.680,24	1.680,24	1.232,18	1.680,24	1.680,24	1.680,24	1.680,24	1.680,24	1.112,04	1.680,24	1.680,24	1.680,24	1.680,24	1.680,24	1.680,24	17.924,97	1.493,75
4	Professor Ed. Física	23	2.341,34			2.341,34	2.446,70	1.716,98	2.341,34	2.446,70	2.446,70	2.446,70	2.446,70	1.233,35	2.446,70	2.446,70	2.446,70	2.446,70	2.446,70	2.446,70	25.670,84	2.139,24
5	Professora	24,1	2.453,32			2.453,32	2.563,72	1.799,10	2.453,32	2.563,72	2.563,72	2.563,72	2.563,72	1.281,86	2.563,72	2.563,72	2.563,72	2.563,72	2.563,72	2.563,72	26.898,61	2.241,55
6	Nutricionista	40	4.668,50			4.668,50	4.878,58	135,62	4.668,50	4.878,58	4.878,58	4.878,58	4.878,58	2.446,70	4.878,58	4.878,58	4.878,58	4.878,58	4.878,58	4.878,58	50.357,55	4.196,46
7	Professora	24,1	2.453,32			2.453,32	2.563,72	1.799,10	2.453,32	2.563,72	2.563,72	2.563,72	2.563,72	1.281,86	2.563,72	2.563,72	2.563,72	2.563,72	2.563,72	2.563,72	25.099,51	2.091,63
8	Monitora	30	1.321,04	284,20	50,00	1.605,24	1.605,24	1.177,18	1.605,24	1.664,69	1.664,69	1.664,69	1.664,69	1.109,79	1.664,69	1.664,69	1.664,69	1.664,69	1.664,69	1.664,69	17.764,60	1.480,38
9	Monitora	30	1.321,04	284,20	50,00	1.655,24	1.655,24	1.213,84	1.655,24	1.666,94	1.666,94	1.666,94	1.666,94	1.111,29	1.666,94	1.666,94	1.666,94	1.666,94	1.666,94	1.666,94	17.871,51	1.489,29
10	Telefonista	27,3	1.561,16			1.845,36	1.845,36	984,19	1.845,36	1.915,61	1.915,61	1.915,61	1.915,61	957,81	1.915,61	1.915,61	1.915,61	1.915,61	1.915,61	1.915,61	19.750,79	1.645,90
11	Professor Ed. Física	30	3.053,92			3.053,92	3.191,35	2.239,54	3.053,92	3.191,35	3.191,35	3.191,35	3.191,35	1.595,67	3.191,35	3.191,35	3.191,35	3.191,35	3.191,35	3.191,35	33.483,69	2.790,31
12	Professora	24,1	2.453,32			2.453,32	2.563,72	1.799,10	2.453,32	2.563,72	2.563,72	2.563,72	2.563,72	1.281,86	2.563,72	2.563,72	2.563,72	2.563,72	2.563,72	2.563,72	26.898,61	2.241,55
13	Assist. Almoxnarifado	44	2.248,27			2.248,27	2.349,44	1.199,08	2.248,27	2.349,44	2.349,44	2.349,44	2.349,44	1.174,72	2.349,44	2.349,44	2.349,44	2.349,44	2.349,44	2.349,44	24.200,75	2.016,73
14	Professora	24,1	2.453,32			2.453,32	2.563,72	1.799,10	2.453,32	2.563,72	2.563,72	2.563,72	2.563,72	1.281,86	2.563,72	2.563,72	2.563,72	2.563,72	2.563,72	2.563,72	26.898,61	2.241,55
15	Monitora	30	1.321,04	284,20	100,00	1.705,24	1.669,19	1.250,51	1.705,24	1.669,19	1.669,19	1.669,19	1.669,19	1.112,79	1.669,19	1.669,19	1.669,19	1.669,19	1.669,19	1.669,19	17.978,43	1.498,20
16	Assist. Depart. Pessoal	40	2.361,70			2.361,70	2.361,70	2.361,70	2.361,70	2.361,70	2.361,70	2.361,70	2.361,70	1.233,99	2.361,70	2.361,70	2.361,70	2.361,70	2.361,70	2.361,70	25.289,87	2.107,49
17	Auxiliar Manutenção	44	2.404,16			2.404,16	2.404,16	2.404,16	2.404,16	2.512,35	2.512,35	2.512,35	2.512,35	1.256,17	2.512,35	2.512,35	2.512,35	2.512,35	2.512,35	2.512,35	27.000,72	2.250,06
18	Monitora	30	1.321,04	284,20	100,00	1.705,24	1.669,19	1.250,51	1.705,24	1.669,19	1.669,19	1.669,19	1.669,19	1.112,79	1.669,19	1.669,19	1.669,19	1.669,19	1.669,19	1.669,19	17.978,43	1.498,20
19	Assistente Social	30	3.867,14			3.867,14	4.041,16	3.867,14	3.867,14	4.041,16	4.041,16	4.041,16	4.041,16	2.694,11	4.041,16	4.041,16	4.041,16	4.041,16	4.041,16	4.041,16	44.104,73	3.675,39
20	Monitor de apoio	44	2.148,21			2.148,21	2.533,58	2.532,41	2.532,41	2.533,58	2.533,58	2.533,58	2.533,58	1.689,05	2.533,58	2.533,58	2.533,58	2.533,58	2.533,58	2.533,58	27.867,04	2.322,25
21	Professora	24,1	2.453,32			2.453,32	2.563,72	1.799,10	2.453,32	2.563,72	2.563,72	2.563,72	2.563,72	1.281,86	2.563,72	2.563,72	2.563,72	2.563,72	2.563,72	2.563,72	26.898,61	2.241,55
22	Professora	24,1	2.453,32			2.453,32	2.563,72	1.799,10	2.453,32	2.563,72	2.563,72	2.563,72	2.563,72	1.281,86	2.563,72	2.563,72	2.563,72	2.563,72	2.563,72	2.563,72	26.898,61	2.241,55
23	Porteiro	44	1.937,52			2.179,52	2.035,60	1.598,31	2.179,52	2.035,60	2.035,60	2.035,60	2.035,60	1.017,80	2.035,60	2.035,60	2.035,60	2.035,60	2.035,60	2.035,60	21.758,95	1.813,25
24	Assistente Social	30	3.867,14			3.867,14	4.041,16	3.867,14	3.867,14	4.041,16	4.041,16	4.041,16	4.041,16	2.694,11	4.041,16	4.041,16	4.041,16	4.041,16	4.041,16	4.041,16	43.073,49	3.589,46
25	Monitora	30	1.321,04	284,20	60,00	1.665,24	1.665,24	1.222,75	1.665,24	1.667,39	1.667,39	1.667,39	1.667,39	1.111,59	1.667,39	1.667,39	1.667,39	1.667,39	1.667,39	1.667,39	17.894,47	1.491,21
26	Secretária de Escola	40	2.178,50			2.178,50	2.276,53	1.161,87	2.178,50	2.276,53	2.276,53	2.276,53	2.276,53	1.138,27	2.276,53	2.276,53	2.276,53	2.276,53	2.276,53	2.276,53	23.449,74	1.954,14
27	Analista Adm.	40	2.875,92			2.875,92	2.875,92	2.875,92	2.875,92	3.005,34	3.005,34	3.005,34	3.005,34	3.005,34	3.005,34	3.005,34	3.005,34	3.005,34	3.005,34	3.005,34	30.796,31	2.566,36
28	Comprador (3)*	14,66	1.158,48			1.158,48	1.210,61	810,94	1.158,48	1.210,61	1.210,61	1.210,61	1.210,61	605,31	1.210,61	1.210,61	1.210,61	1.210,61	1.210,61	1.210,61	12.663,15	1.055,26
Subtotal de salário																				62.010,53		
Subtotal de salário																				62.010,53		
Subtotal de salário																				62.010,53		

(1) Reajuste previsto 4,5% de março à dezembro
 (2) Insalubridade: previsto salário mínimo de R\$ 1.421,00
 (3)* Profissional rateado

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Semana de Planejamento Pedagógico		X										
Avaliação Inicial dos alunos		X	X									
Elaboração do PEI			X	X								
Implementação do PEI			X	X	X							
Acompanhamento do PEI				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação continuada - HTPC		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação continuada		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cursos e Palestras externas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Elaboração do registro de atividades desenvolvidas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento das atividades desenvolvidas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com pais e responsáveis			X			X		X			X	
Pesquisa de satisfação com familiares											X	
Encaminhamento de Relatório das Atividades Desenvolvidas			X		X		X		X			X

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



RECEITAS

ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Cofinanciamento Municipal	R\$ 103.346,81	R\$ 1.240.161,68
Cofinanciamento Estadual	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofinanciamento Federal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 103.346,81	R\$ 1.240.161,68



**DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO
 B. FÉRIAS**

Item	CARGO	CH	SALÁRIO (1)	INSALUBRIDADE (2)	Adicionais	SALÁRIO JAN A FEV	SALÁRIO MAR A DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL	MÉDIA MENSAL																			
1	Instrutor de música	20,3	2.066,49			2.066,49	2.159,48							1.439,65					1.439,65	2.879,31	239,94																			
2	Coordenador	27	4.103,95			4.103,95	4.286,63							2.859,09					2.859,09	5.718,17	476,51																			
3	Monitora	30	1.321,04	284,20	75,00	1.680,24	1.668,06							741,36					1.482,72	2.224,08	185,34																			
4	Professor Ed. Física	23	2.341,34			2.341,34	2.446,70							1.631,13					1.631,13	3.262,27	271,86																			
5	Professora	24,1	2.453,32			2.453,32	2.563,72							1.709,15					1.709,15	3.418,29	284,86																			
6	Nutricionista	40	4.668,50			4.668,50	4.878,58							1.709,15					1.709,15	6.504,78	542,06																			
7	Professora	24,1	2.453,32			2.453,32	2.563,72							1.709,15					1.709,15	3.418,29	284,86																			
8	Monitora	30	1.321,04	284,20		1.605,24	1.664,69							749,86					1.479,72	2.219,58	184,97																			
9	Monitora	30	1.321,04	284,20	50,00	1.605,24	1.664,69							749,86					1.479,72	2.219,58	184,97																			
10	Teléfonista	27,3	1.551,16			1.551,16	1.615,61							1.177,07					1.177,07	2.222,58	185,22																			
11	Professora Ed. Física	30	3.053,92			3.053,92	3.191,35							2.127,96					2.127,96	4.251,13	354,26																			
12	Professora	24,1	2.453,32			2.453,32	2.563,72							1.709,15					1.709,15	3.418,29	284,86																			
13	Assist. Almoanfiado	44	2.486,27			2.486,27	2.597,48							1.709,15					1.709,15	3.418,29	284,86																			
14	Professora	24,1	2.453,32			2.453,32	2.563,72	1.498,85					1.566,29						1.709,15	3.065,14	255,43																			
15	Monitora	30	1.321,04	284,20	100,00	1.705,24	1.693,79							741,86					1.483,72	3.418,29	284,86																			
16	Assist. Depart. Pessoal	40	2.351,70			2.351,70	2.467,98			1.645,32										2.225,58	185,47																			
17	Auxiliar Manutenção	44	2.404,16			2.404,16	2.517,35													3.290,64	274,22																			
18	Monitora	30	1.321,04	284,20	100,00	1.705,24	1.693,79						1.674,90							1.674,90	139,57																			
19	Assistente Social	30	3.867,14			3.867,14	4.041,16							1.796,07					1.483,72	2.225,58	185,47																			
20	Monitor de apoio	44	2.148,21	284,20	100,00	2.532,41	2.535,58							1.796,07					3.592,14	5.388,22	449,02																			
21	Professora	24,1	2.453,32			2.453,32	2.563,72							1.709,15					1.709,15	3.378,11	281,51																			
22	Professora	24,1	2.453,32			2.453,32	2.563,72							1.709,15					1.709,15	3.418,29	284,86																			
23	Porteiro	44	1.937,52		242,00	2.179,52	2.035,60							1.357,07					1.357,07	2.714,13	226,18																			
24	Assistente Social	30	3.867,14			3.867,14	4.041,16							1.796,07					3.592,14	5.388,22	449,02																			
25	Monitora	30	1.321,04	284,20	60,00	1.665,24	1.667,39							740,11					1.482,12	2.222,23	185,19																			
26	Secretária de Escola	40	2.178,50			2.178,50	2.276,53							1.517,69					1.517,69	3.035,38	252,95																			
27	Analista Adm.	40	2.875,92			2.875,92	3.005,34			2.003,56										4.007,12	333,93																			
28	Comprador (3)*	14,66	1.158,48			1.158,48	1.210,61							807,07					807,07	1.614,15	134,51																			
																			Subtotal de Férias	1.498,85	-	-	-	-	-	-	-	3.648,88	-	-	-	-	-	-	-	-	34.438,87	1.645,32	92.579,18	7.714,93

(1) Reajuste previsto 4,5% de março à dezembro

(2) Insalubridade: previsto salário mínimo de R\$ 1.421,00

(3)* Profissional contratado



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta

DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO C. 13.º SALÁRIO

Item	CARGO	CH	SALÁRIO (1)	INSALUBRIDADE (2)	Adicionais	SALÁRIO	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL	MÉDIA MENSAL
1	Instrutor de música	20,3	2.066,49			2.159,48	1.079,74	1.079,74	2.159,48	179,96
2	Coordenador	27	4.103,95			4.288,63	2.144,31	2.144,31	4.288,63	357,39
3	Monitora	30	1.321,04	284,20	75,00	1.668,06	834,03	834,03	1.668,06	139,01
4	Professor Ed. Física	23	2.341,34			2.446,70	1.223,35	1.223,35	2.446,70	203,89
5	Professora	24,1	2.453,32		-	2.563,72	1.281,86	1.281,86	2.563,72	213,64
6	Nutricionista	40	4.668,50			4.878,58	2.439,29	2.439,29	4.878,58	406,55
7	Professora	24,1	2.453,32			2.563,72	1.281,86	1.281,86	2.563,72	213,64
8	Monitora	30	1.321,04	284,20		1.664,69	832,34	832,34	1.664,69	138,72
9	Monitora	30	1.321,04	284,20	50,00	1.666,94	833,47	833,47	1.666,94	138,91
10	Telefonista	27,3	1.561,16	284,20		1.915,61	957,81	957,81	1.915,61	159,63
11	Professor Ed. Física	30	3.053,92			3.191,35	1.595,67	1.595,67	3.191,35	265,95
12	Professora	24,1	2.453,32			2.563,72	1.281,86	1.281,86	2.563,72	213,64
13	Assist. Almoxarifado	44	2.248,27			2.349,44	1.174,72	1.174,72	2.349,44	195,79
14	Professora	24,1	2.453,32			2.563,72	1.281,86	1.281,86	2.563,72	213,64
15	Monitora	30	1.321,04	284,20	100,00	1.669,19	834,59	834,59	1.669,19	139,10
16	Assist. Depart. Pessoal	40	2.361,70			2.467,98	1.233,99	1.233,99	2.467,98	205,66
17	Auxiliar Manutenção	44	2.404,16			2.512,35	1.256,17	1.256,17	2.512,35	209,36
18	Monitora	30	1.321,04	284,20	100,00	1.669,19	834,59	834,59	1.669,19	139,10
19	Assistente Social	30	3.867,14			4.041,16	2.020,58	2.020,58	4.041,16	336,76
20	Monitor de apoio	44	2.148,21	284,20	100,00	2.533,58	1.266,79	1.266,79	2.533,58	211,13
21	Professora	24,1	2.453,32			2.563,72	1.281,86	1.281,86	2.563,72	213,64
22	Professora	24,1	2.453,32			2.563,72	1.281,86	1.281,86	2.563,72	213,64
23	Porteiro	44	1.937,52		242,00	2.035,60	1.017,80	1.017,80	2.035,60	169,63
24	Assistente Social	30	3.867,14			4.041,16	2.020,58	2.020,58	4.041,16	336,76
25	Monitora	30	1.321,04	284,20	60,00	1.667,39	833,69	833,69	1.667,39	138,95
26	Secretária de Escola	40	2.178,50			2.276,53	1.138,27	1.138,27	2.276,53	189,71
27	Analista Adm.	40	2.875,92			3.005,34	1.502,67	1.502,67	3.005,34	250,44
28	Comprador (3)*	14,66	1.158,48			1.210,61	605,31	605,31	1.210,61	100,88
						Subtotal de salário (1)	35.370,93	35.370,93	70.741,86	5.895,16

(1) Reajuste previsto 4,5% de março à dezembro

(2) Insalubridade: previsto salário mínimo de R\$ 1.421,00

(3)* Profissional rateado

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca



Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
 CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta

**DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO
 D. ENCARGOS**

Item	CARGO	CH	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL	MÉDIA MENSAL									
1	Instrutor de música	20,3	121,23	165,32	172,76	172,76	172,76	172,76	201,55	172,76	172,76	172,76	172,76	172,76	2.042,93	170,24									
2	Coordenador	27	240,77	328,32	343,09	343,09	343,09	343,09	400,27	343,09	343,09	343,09	343,09	343,09	4.057,16	338,10									
3	Monitora	30	98,57	134,42	133,44	133,44	133,44	133,44	148,27	133,44	133,44	133,44	133,44	163,10	1.611,92	134,33									
4	Professor Ed. Física	23	137,36	187,31	195,74	195,74	195,74	195,74	228,36	195,74	195,74	195,74	195,74	195,74	2.314,65	192,89									
5	Professora	24,1	143,93	196,27	205,10	205,10	205,10	205,10	239,28	205,10	205,10	205,10	205,10	205,10	2.425,35	202,11									
6	Nutricionista	40	12,45	373,48	390,29	390,29	390,29	390,29	390,29	390,29	390,29	390,29	390,29	650,48	4.548,99	379,08									
7	Professora	24,1	-	196,27	205,10	205,10	205,10	205,10	239,28	205,10	205,10	205,10	205,10	205,10	2.281,42	190,12									
8	Monitora	30	94,17	128,42	133,17	133,17	133,17	133,17	147,97	133,17	133,17	133,17	133,17	162,77	1.598,73	133,23									
9	Monitora	30	97,11	132,42	133,35	133,35	133,35	133,35	148,17	133,35	133,35	133,35	133,35	162,99	1.607,53	133,96									
10	Telefonista	27,3	78,74	147,63	153,25	153,25	153,25	178,79	153,25	153,25	153,25	153,25	153,25	153,25	1.784,40	148,70									
11	Professor Ed. Física	30	179,16	244,31	255,31	255,31	255,31	297,86	255,31	255,31	255,31	255,31	255,31	255,31	3.019,11	251,59									
12	Professora	24,1	143,93	196,27	205,10	205,10	205,10	239,28	205,10	205,10	205,10	205,10	205,10	205,10	2.425,35	202,11									
13	Assist. Almoarifado	44	215,83	179,86	187,96	187,96	187,96	219,28	187,96	187,96	187,96	187,96	187,96	62,65	2.181,27	181,77									
14	Professora	24,1	143,93	196,27	205,10	205,10	205,10	239,28	205,10	205,10	205,10	205,10	205,10	205,10	2.425,35	202,11									
15	Monitora	30	100,04	136,42	133,53	133,53	133,53	148,37	133,53	133,53	133,53	133,53	133,53	163,21	1.616,32	134,69									
16	Assist. Depart. Pessoal	40	188,94	188,94	230,34	197,44	197,44	197,44	197,44	230,34	197,44	197,44	197,44	65,81	2.286,44	190,54									
17	Auxiliar Manutenção	44	192,33	192,33	200,99	200,99	200,99	234,49	200,99	200,99	200,99	200,99	200,99	67,00	2.294,05	191,17									
18	Monitora	30	100,04	136,42	133,53	133,53	133,53	148,37	133,53	133,53	133,53	133,53	133,53	163,21	1.616,32	134,69									
19	Assistente Social	30	309,37	309,37	323,29	323,29	323,29	359,21	323,29	323,29	323,29	323,29	323,29	395,14	3.959,44	329,95									
20	Monitor de apoio	44	202,59	202,59	202,69	202,69	202,69	225,21	202,69	202,69	202,69	202,69	202,69	247,73	2.499,61	208,30									
21	Professora	24,1	143,93	196,27	205,10	205,10	205,10	239,28	205,10	205,10	205,10	205,10	205,10	205,10	2.425,35	202,11									
22	Professora	24,1	143,93	196,27	205,10	205,10	205,10	239,28	205,10	205,10	205,10	205,10	205,10	205,10	2.425,35	202,11									
23	Porteiro	44	127,87	174,36	162,85	162,85	162,85	189,99	162,85	162,85	162,85	162,85	162,85	162,85	1.957,85	163,15									
24	Assistente Social	30	226,87	309,37	323,29	323,29	323,29	359,21	323,29	323,29	323,29	323,29	323,29	395,14	3.876,94	323,08									
25	Monitora	30	97,82	133,22	133,39	133,39	133,39	148,14	133,39	133,39	133,39	133,39	133,39	163,03	1.609,34	134,11									
26	Secretária de Escola	40	92,95	174,28	182,12	182,12	182,12	212,48	182,12	182,12	182,12	182,12	182,12	182,12	2.118,81	176,57									
27	Analista Adm.	40	230,07	230,07	280,50	240,43	240,43	400,71	240,43	240,43	240,43	240,43	240,43	80,14	2.784,27	232,02									
28	Comprador (3)*	14,66	64,87	92,68	96,85	96,85	96,85	112,99	96,85	96,85	96,85	96,85	96,85	96,85	1.142,18	95,18									
Subtotal de encargos															3.928,81	5.479,13	5.732,33	5.659,35	5.724,17	6.468,28	5.692,26	5.659,35	5.539,14	5.734,94	66.936,44
Subtotal de encargos															3.928,81	5.479,13	5.732,33	5.659,35	5.724,17	6.468,28	5.692,26	5.659,35	5.539,14	5.734,94	66.936,44

(1) Reajuste previsto 4,5% de março à dezembro
 (2) Insalubridade: previsto salário mínimo de R\$ 1.421,00
 (3) * Profissional rateado



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
 CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta

**DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO
 E. BENEFÍCIOS**

Item	CARGO	CH	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL	MÉDIA MENSAL
1	Instrutor de música	20,3	254,45	254,45	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	3.167,96	264,00
2	Coordenador	27	254,45	254,45	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	3.167,96	264,00
3	Monitora	30	254,45	254,45	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	3.167,96	264,00
4	Professor Ed. Física	23	254,45	254,45	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	3.167,96	264,00
5	Professora	24,1	254,45	254,45	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	3.167,96	264,00
6	Nutricionista	40	254,45	254,45	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	3.167,96	264,00
7	Professora	24,1	254,45	254,45	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	3.167,96	264,00
8	Monitora	30	254,45	254,45	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	3.167,96	264,00
9	Monitora	30	254,45	254,45	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	3.167,96	264,00
10	Telefonista	27,3	254,45	254,45	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	3.167,96	264,00
11	Professor Ed. Física	30	254,45	254,45	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	3.167,96	264,00
12	Professora	24,1	254,45	254,45	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	3.167,96	264,00
13	Assist. Almoxxarifado	44	254,45	254,45	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	3.167,96	264,00
14	Professora	24,1	254,45	254,45	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	3.167,96	264,00
15	Monitora	30	254,45	254,45	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	3.167,96	264,00
16	Assist. Depart. Pessoal	40	254,45	254,45	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	3.167,96	264,00
17	Auxiliar Manutenção	44	254,45	254,45	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	3.167,96	264,00
18	Monitora	30	254,45	254,45	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	3.167,96	264,00
19	Assistente Social	30	254,45	254,45	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	3.167,96	264,00
20	Monitor de apoio	44	254,45	254,45	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	3.167,96	264,00
21	Professora	24,1	254,45	254,45	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	3.167,96	264,00
22	Professora	24,1	254,45	254,45	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	3.167,96	264,00
23	Porteiro	44	254,45	254,45	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	3.167,96	264,00
24	Assistente Social	30	254,45	254,45	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	3.167,96	264,00
25	Monitora	30	254,45	254,45	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	3.167,96	264,00
26	Secretária de Escola	40	254,45	254,45	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	3.167,96	264,00
27	Analista Adm.	40	254,45	254,45	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	3.167,96	264,00
28	Comprador (3)*	14,66	254,45	254,45	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	3.167,96	264,00
Subtotal de encargos			7.124,63	7.124,63	7.445,36	7.445,36	7.445,36	7.445,36	7.445,36	7.445,36	7.445,36	7.445,36	7.445,36	7.445,36	88.702,88	7.391,91

(1) Reajuste previsto 4,5% de março à dezembro

(2) Insalubridade; previsto salário mínimo de R\$ 1.421,00

(3) * Profissional rateado



**DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO
 F. MEMÓRIA DE CÁLCULO PROVISIONAMENTO RESCISÓRIO**

Item	CARGO	CH	MÉDIA SALÁRIO JAN À DEZ	A VISO PRÉVIO - 13.º - FÉRIAS INDENIZADO	FGTS ACUMULADO	MULTA RESCISÓRIA	RESCISÃO PROVISIONAMENTO
1	Instrutor de música	20,3	2.143,98	-	2.042,93	817,17	817,17
2	Coordenador	27	4.257,85	-	4.057,16	1.622,87	1.622,87
3	Monitora	30	1.670,09	-	1.611,92	644,77	644,77
4	Professor Ed. Física	23	1.675,20	-	2.314,65	925,86	925,86
5	Professora	24,1	2.429,14	-	2.425,35	970,14	970,14
6	Nutricionista	40	2.545,32	-	4.548,99	1.819,59	1.819,59
7	Professora	24,1	2.545,32	-	2.281,42	912,57	912,57
8	Monitora	30	1.654,78	-	1.598,73	639,49	639,49
9	Monitora	30	1.664,99	-	1.607,53	643,01	643,01
10	Telefonista	27,3	1.903,90	-	1.784,40	713,76	713,76
11	Professor Ed. Física	30	3.168,44	-	3.019,11	1.207,64	1.207,64
12	Professora	24,1	2.332,58	-	2.425,35	970,14	970,14
13	Assist. Almoxxariado	44	2.545,32	-	2.181,27	872,51	872,51
14	Professora	24,1	1.675,20	-	2.425,35	970,14	970,14
15	Monitora	30	2.450,26	-	1.616,32	646,53	646,53
16	Assist. Depart. Pessoal	40	2.494,32	-	2.286,44	914,58	914,58
17	Auxiliar Manutenção	44	4.012,16	-	2.294,05	917,62	917,62
18	Monitora	30	2.533,38	-	1.616,32	646,53	646,53
19	Assistente Social	30	2.983,77	-	3.959,44	1.583,77	1.583,77
20	Monitor de apoio	44	2.545,32	-	2.499,61	999,84	999,84
21	Professora	24,1	2.545,32	-	2.425,35	970,14	970,14
22	Professora	24,1	2.059,59	-	2.425,35	970,14	970,14
23	Porteiro	44	4.012,16	-	1.957,85	783,14	783,14
24	Assistente Social	30	1.667,03	-	3.876,94	1.550,77	1.550,77
25	Monitora	30	2.545,32	-	1.609,34	643,73	643,73
26	Secretária de Escola	40	2.260,19	-	2.118,81	847,52	847,52
27	Analista Adm.	40	4.843,57	-	2.784,27	1.113,71	1.113,71
28	Comprador (3)*	14,66	1.654,78	-	1.142,18	456,87	456,87
							26.774,58